



Freguesia de Malhada Sorda

ATA EM MINUTA Nº 002/JFMS/2021

Ao vigésimo oitavo dia do mês de novembro do ano de 2021, pelas 16h00, realizou-se nas instalações do salão nobre, sitas na Rua Direita n.º 4, 6355-080 Malhada Sorda, a sessão ordinária da Junta de Freguesia de Malhada Sorda, ao abrigo do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atual redação, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto 1 – Aprovação das Opções do plano e o Orçamento para o ano de 2022.

Ponto 2 – Aprovação do Regulamento das Sessões da Junta de Freguesia.

Ponto 3 – Alteração do horário de atendimento da Freguesia de Malhada Sorda das 18h30 às 20h30, quarta-feira, e das 14h30 às 15h30, no domingo.

Ponto 4 – Alteração do horário da sessão ordinária da Junta de Freguesia para as 16 horas.

Ponto 5 – Aprovação do Fundo de Maneio.

----- Estiveram presentes o Sr. Presidente, Bruno Manuel Ferreira de Sousa e a Sra. secretária, Vanessa Alexandra Badana Abelha e o Sr. tesoureiro, Bruno Mendes da Mota. Estando verificada a existência de quórum, o Presidente deu início à reunião. ----

----- Ponto 1 – Aprovação das Opções do plano e o Orçamento para o ano de 2022. ----

A Proposta foi Aprovada por Unanimidade. -----

----- Ponto 2 – Aprovação do Regulamento das Sessões da Junta de Freguesia. -----

A Proposta foi Aprovada por Unanimidade. -----

----- Ponto 3 – Alteração do horário de atendimento da Freguesia de Malhada Sorda das 18h30 às 20h30, quarta-feira, e das 14h30 às 15h30, no domingo. -----

A Proposta foi Aprovada por Unanimidade. -----



Freguesia de Malhada Sorda

----- Ponto 4 – Alteração do horário da sessão ordinária da Junta de Freguesia para as 16 horas. -----

A Proposta foi Aprovada por Unanimidade. -----

Ponto 5 – Aprovação do Fundo de Maneio. -----

A Proposta foi Aprovada por Unanimidade. -----

Nos termos e para os efeitos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e por ser verdade, elaborou-se o presente documento que juntamente com os originais das propostas acima discriminadas constitui a ata em minuta que eu, Secretária da Junta de Freguesia mandei lavrar. -----

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Junta de Freguesia deu por encerrada a reunião às 17h00, da qual, se lavrou a presente ata em minuta, que será assinada pelo Presidente e por mim que a secretariei.

O Presidente da Junta de Freguesia

A Secretária

Vanessa Alexandra Barbosa Abelha



JUNTA DE FREGUESIA DE MALHADA SORDA

EDITAL N.º 002/JFMS/2021

Reunião Ordinária da Junta de Freguesia

Bruno Manuel Ferreira de Sousa, Presidente da Junta de Freguesia de Malhada Sorda, nos termos do art.º 20.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que a Reunião Ordinária do órgão executivo se realizará no próximo dia 28 de novembro do 2021, pelas 16h00, nas instalações do salão nobre, sitas na Rua Direita n.º 4, 6355-080 Malhada Sorda, a fim de ser deliberada a seguinte Ordem do Dia:

Ponto 1 – Grandes opções do plano e a proposta do orçamento de 2022

Ponto 2 - Regulamento das sessões da Junta de Freguesia

Ponto 3 – Regulamento do Fundo de Maneio

Ponto 3 – Alteração do horário de atendimento da Junta de Freguesia

Ponto 4 – Alteração do horário da sessão ordinária da Junta de Freguesia

Para que conste, e nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se mandou lavrar o presente edital que vai ser afixado nos locais afixados nos lugares públicos do costume.

Presidente



(Bruno Manuel Ferreira de Sousa)